

PORTARIA Nº 025/2020

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.901, de 2 de janeiro de 2020.

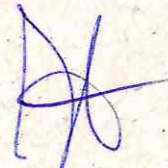
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.570,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Setenta Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

17.301		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PLANO FINANCEIRO		
09	122	4601	8501	DIREÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVIPAULISTA - FUNDO FINANCEIRO
0001673	3190,91	99	14300000	Sentenças Judiciais
				570,00
				Total da Ação 570,00
				Total da Unidade Orçamentária 570,00
20.101		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
15	451	2020	3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
0000724	4490,92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores
				5.000,00
				Total da Ação 5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária 5.000,00
				Total de Suplementações 5.570,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.570,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Setenta Reais), como segue:

17.301		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PLANO FINANCEIRO		
09	122	4601	8501	DIREÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVIPAULISTA - FUNDO FINANCEIRO
0001621	3390,36	99	14300000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
				570,00
				Total da Ação 570,00
				Total da Unidade Orçamentária 570,00





20.101

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS -
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

15	451	2020	3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		
0001684	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações		5.000,00
						Total da Ação 5.000,00
						Total da Unidade Orçamentária 5.000,00
						Total de Anulações 5.570,00
						Total de Outras Fontes 0,00
						Total Geral de Fontes 5.570,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 7 de julho de 2020.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO